



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

*Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (017)3576-9200 – CEP: 15.960-000*  
*e-mail:- secretaria@ariranha.sp.gov.br*

---

LEI Nº 2.680, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015  
(Projeto de Lei n.º 054/2015, de autoria do Executivo Municipal)

ALTERA OS ANEXOS II, IIA, III E V DAS DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE  
2016.

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º: - Fica alterado o conteúdo dos Anexos II, IIA, III e V, constantes das Diretrizes Orçamentárias relativas o exercício de 2016, instituído pela Lei Municipal nº 2.663, de 18 de junho de 2015.

Artigo 2º: - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS  
18 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015.

FAUSTO JUNIOR STOPA  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MURILO D'AMIGO  
\_\_\_\_\_  
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO